

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 3250-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Iluminadora**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para iluminadora, para o programa: BCSP EXT 1 - TURNÊ EUROPA.</b> <b>Período:</b> 19/02/2024 a 29/03/2024. <b>Ensaios:</b> 19/02/2024 a 07/03/2024. <b>Concertos:</b> 10/03/2024 a 27/03/2024. <b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 3250 / Iluminadora**

Contratação direta de serviços para Iluminadora

### **Contratação Direta / 3259 / Músico – Contrabaixista**

Contratação direta de serviços para Músico – Contrabaixista

### **Aquisição de Bens / 3308 / Uniforme para Figurino**

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

### **Contratação de Serviço / 3275 / Locação de Instrumento**

Aguardamos propostas até o dia 09/02/2024

### **Contratação de Serviço / 3226 / Equipe Cenotécnica**

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2024

### **Contratação de Serviços / 3224 / Fornecimento e Instalação de Infraestrutura de Rede.**

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

### **Contratação de Serviço / 3228 / Locação de Contrabaixo**

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2024

### **Contratação de Serviços / 2866 / Manutenção em Carrinho Tipo Plataforma**

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

### **Contratação de Serviços / 2914 / Fornecimento e Instalação de Porta Corta Fogo**

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

### **Contratação de Serviços / 2852 / Manutenção em Sistema de SPDA**

#### **Anexo – Laudo de SPDA Praça das Artes**

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 2231 / Link de Internet Dedicado Via Radio**

Aguardamos propostas até o dia 09/02/2024

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 2267 / Reparo de Tubulação de PVC**

Aguardamos propostas até o dia 12/02/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 3250 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ILUMINADORA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	SIBILA GOMES DOS SANTOS 37420738858	R\$ 12.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Vivian Miranda

**Período de Divulgação:** 09/02/2024 a 12/02/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para iluminadora, para o programa: BCSP EXT 1 – TURNÊ EUROPA.

Período: 19/02/2024 a 29/03/2024.

Ensaios: 19/02/2024 a 07/03/2024.

Concertos: 10/03/2024 a 27/03/2024.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

É necessária a contratação de serviço de técnica e operadora de iluminação para a temporada do BCSP externo 1. A turnê terá 21 dias, passando por 7 cidades da Alemanha e Suíça. A contratação temporária desta profissional se faz necessária para compor a equipe e suprir a grande demanda de atividades de espetáculos desta viagem. A condição de levar a profissional para o exterior se justifica pela necessidade de acompanhar previamente os ensaios da cia aqui no Brasil. Na impossibilidade da contratação fica inviável a realização desse espetáculo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;